



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 138/2026

Assunto: Serviços e Obras

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que intervenha junto à secretaria responsável para que seja instalado um redutor de velocidade ou dispositivo similar na Avenida Paulo de Ávila Salles nas mediações do número 766, no Bairro Pinheirinho. Ressalta-se que já existe no local, há mais de um ano, placa indicativa de futura instalação de redutor de velocidade, porém até o momento o dispositivo não foi implantado.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária devido ao tráfego intenso no local e pelo fato de que os motoristas não respeitam o limite de velocidade permitido, o que tem gerado insegurança aos moradores, pedestres e demais usuários, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, considerando a importância da medida para a segurança viária e a integridade da população, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Alfenas, 26 de fevereiro de 2026.

Márcio Fernando Costa (Dunga)
Vereador